

COMITÉ DAS REGIÕES
DIRECÇÃO E – Políticas Horizontais e Redes
DIRECÇÃO C – Serviços de Apoio aos Trabalhos Consultivos, Comissão COTER



Nota explicativa sobre a consulta específica relativa ao Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Mecanismo Interligar a Europa
COM(2011) 665 final

A actual crise financeira, económica e política chamou a atenção para a necessidade de mais investimento no domínio das infra-estruturas, de modo a criar crescimento e mais empregos, assegurar a mobilidade de pessoas e bens na Europa, concluir a integração do mercado único e garantir a coesão económica, social e territorial da UE.

Em resposta a estes desafios, a Comissão propõe que o próximo quadro financeiro plurianual para o período de 2014 a 2020, anunciado em 29 de Junho de 2011, preveja a criação de um novo instrumento integrado para as infra-estruturas, o Mecanismo Interligar a Europa (CEF), que a UE utilizará para investir nos domínios prioritários dos transportes, da energia e das telecomunicações. A Comissão Europeia entregou a sua proposta final de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Mecanismo Interligar a Europa COM(2011) 665 em 19 de Outubro de 2011.

O orçamento de 50 mil milhões de euros do Mecanismo Interligar a Europa será utilizado para financiar projectos que completem os elos em falta na cadeia da energia, dos transportes e das infra-estruturas digitais. Tornará também a economia europeia mais «verde», promovendo modos de transporte mais ecológicos e ligações de banda larga de elevado débito e facilitando a utilização de energias renováveis, em sintonia com a Estratégia Europa 2020. Além disso, o financiamento de redes energéticas reforçará a integração do mercado interno da energia, reduzirá a dependência energética da UE e melhorará a segurança do abastecimento. Ao concentrar-se nas redes inteligentes, sustentáveis e totalmente interligadas no domínio dos transportes, da energia e da tecnologia digital, o Mecanismo Interligar a Europa estará a contribuir efectivamente para completar o mercado único europeu.

A Comissão seleccionou uma lista de projectos em que o investimento adicional da UE pode ter o maior impacto. Em particular, a Comissão espera que, ao conferir credibilidade a projectos de infra-estruturas e reduzindo o seu perfil de risco, o Mecanismo Interligar a Europa desempenhe um papel de catalisador e atraia outros financiamentos dos sectores privado e público. Fiel ao seu compromisso de criar sinergias e de simplificar as regras, a Comissão propõe, pela primeira vez, um instrumento único de financiamento e um quadro jurídico comum para os três sectores de redes.

O quadro comum e o instrumento único de financiamento do CEF visam simplificar o actual enquadramento da UE para o financiamento das infra-estruturas de redes transeuropeias.

Em primeiro lugar, a Comissão procura assegurar uma abordagem coerente do financiamento de projectos pela UE nos três sectores (transportes, energia e telecomunicações).

Em segundo lugar, a Comissão Europeia prevê que o quadro comum do CEF para os projectos de infra-estruturas irá criar economias de escala devido à economia de custos administrativos, à utilização mais eficiente dos recursos e à maior rendibilidade que resultará destas sinergias.

Além disso, criará uma abordagem mais transparente, coerente e simplificada do financiamento da UE, que deverá ajudar a promover um ambiente mais propício ao investimento, capaz de atrair o financiamento do sector privado necessário à realização dos objectivos da UE. Além do mais, a iniciativa permitirá reforçar a cooperação entre estes três sectores, aumentando assim o intercâmbio de boas práticas. O que, por sua vez, melhorará a eficácia e a eficiência do financiamento da UE em todos os sectores de investimento.

Mecanismo Interligar a Europa: Transportes

O instrumento do CEF irá investir no total 31,7 mil milhões de euros para ajudar a modernizar as infra-estruturas de transportes da Europa, construindo as ligações em falta e eliminando os estrangulamentos. Este montante inclui 10 mil milhões de euros que serão reservados no Fundo de Coesão para investimento em projectos de transportes nos países da coesão relevantes. Os restantes 21,7 mil milhões de euros serão atribuídos a investimentos em infra-estruturas de transportes em todos os Estados-Membros.

Tradicionalmente, os sistemas de transportes na Europa desenvolveram-se segundo linhas nacionais, pelo que não estão muito adaptados à mobilidade de bens e pessoas em toda a Europa. Por esta razão, o desenvolvimento de corredores de transportes transnacionais é de uma importância vital para a realização dos objectivos do mercado único, da política de coesão e da Estratégia Europa 2020. Assim, a Comissão Europeia identificou uma «rede principal» em toda a Europa composta por corredores multimodais que permite transportar mercadorias e passageiros de forma altamente eficiente e com fraca produção de emissões. O investimento ajudará a melhorar a eficiência e a sustentabilidade das infra-estruturas existentes, além de completar as ligações em falta e eliminar estrangulamentos.

Mecanismo Interligar a Europa: Energia

A proposta de regulamento da Comissão sobre as orientações para a implantação das infra-estruturas energéticas europeias prioritárias apresenta doze principais corredores e domínios prioritários nas infra-estruturas, quatro em cada um dos seguintes sectores: electricidade, transporte de gás (incluindo a implantação de redes eléctricas inteligentes), auto-estradas de electricidade e redes transfronteiras de dióxido de carbono.

Estima-se que só o desenvolvimento das redes de electricidade e de gás custará 200 mil milhões de euros até 2020. A Comissão prevê que metade desse investimento total será financiada pelo mercado, ao passo que a outra metade exigirá uma acção pública para alavancar os investimentos privados necessários.

Mecanismo Interligar a Europa: Telecomunicações

O principal objectivo da UE no sector das telecomunicações é eliminar os estrangulamentos digitais que impedem a conclusão do mercado único digital. Para atingir este objectivo, a UE pretende criar uma rede de banda larga e estabelecer plataformas-chave de infra-estruturas de serviços digitais que permitam a implantação digital coerente de serviços públicos europeus. Estas duas redes são cruciais para concretizar a Agenda Digital da UE e contribuir para o objectivo da Estratégia Europa 2020 relacionado com o crescimento inteligente. Conforme foi salientado acima, os investimentos necessários para atingir esses objectivos até 2020 estão estimados em mais de 270 mil milhões de euros. Contudo, a Comissão Europeia acredita que sem intervenção pública a nível da UE o sector privado não investirá mais do que uns modestos 50 mil milhões de euros. Como os benefícios sociais que se obterão do investimento em infra-estruturas digitais são muito relevantes tanto para os cidadãos europeus como para o mercado único, é essencial uma intervenção pública para estimular o mercado.
